



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL**



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4, de 11 de Dezembro de 2007

Dispõe sobre Processo nº. 003141-0200/03-4, do Tribunal de Contas do Estado, favorável a Prestação de Contas do Exercício 2002 do Município de Serafina Corrêa.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, na íntegra, o **PROCESSO Nº. 003141-0200/03-4**, do Tribunal de Contas do Estado, favorável a Prestação de Contas do Exercício 2002 do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2007.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO

Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 11/12/2007.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa